



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e Sociedade Recreativa Filadélfia**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. - Bairro São Pedro – Juiz de Fora – MG – CEP 36.036-900, representada neste ato pela Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, Sra. Girlene Alves da Silva, nomeada pela Portaria SEI nº. 496 de 08 de abril de 2020, publicada no DOU de 09 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 286.650.743-68, portadora da Carteira de Identidade nº 734719 - SSPPI, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e empresa SOCIEDADE RECREATIVA FILADÉLFIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.953.091/0001-45, sediada no município de Governador Valadares, na Avenida Israel Pinheiro, 1.315, email: administracao@clubefiladelfia.com.br, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Euler Eller Marra, portador(a) da Carteira de Identidade no M-3710223 e inscrito no CPF sob o nº 575.200.546-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.023092/2016-33 - Dispensa de Licitação no 159/2016 e em observância às disposições da Lei no 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto –** Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 08.02.2021 a 07.02.2023;
- b) Reajuste do valor da locação, de acordo com a variação do IGP-M no período de fevereiro/2019 a dezembro/2020, com percentual de 32,137040%, passando do valor mensal de R\$ 12.207,38 para R\$ 16.130,47 (dezesseis mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos), a partir de 08.02.2021;
- c) Supressão do valor da locação, passando do valor mensal de de R\$ 16.130,47 para R\$ 12.904,37 (doze mil novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos), a partir de 08.02.2021, totalizando uma supressão de 20%, *enquanto permanecerem suspensas as atividades presenciais na UFJF devido à pandemia do COVID-19, conforme Resolução 10/2020 CONSU.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço –** Em decorrência das alterações acima, o valor anual da locação passa a ser de R\$ 154.852,44 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo

Girlene Alves da Silva  
Representante Legal da Locatária

Euler Eller Marra  
Representante Legal da Locadora  
Sociedade Recreativa FILADÉLFIA  
Euler Eller Marra - Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Rita de Cassia Pinto Marinho  
CPF: 964.789.266-72

Nome: Roberto Castro Oliveira  
CPF: 071.865.167-77